

1870

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO-LEI COMPLEMENTAR
Nº 031/94 _DEC.REGULAMENTADORES 1.569/95 E 2.990/95 E LEI Nº 8.206/03

IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO

RESIDENCIAL "VEREDA DOS BURITIS"

IMÓVEL A DESMEMBRAR

APM - 14 – ÁREA INSTITUCIONAL
QUADRA - 42

ÁREA DO IMÓVEL A DESMEMBRAR

3.049,50 m²

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TÍTULO DE PROPRIEDADE DO PARCELAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA SOB O
Nº 62.911 DE ORDEM, EM 19.01.71

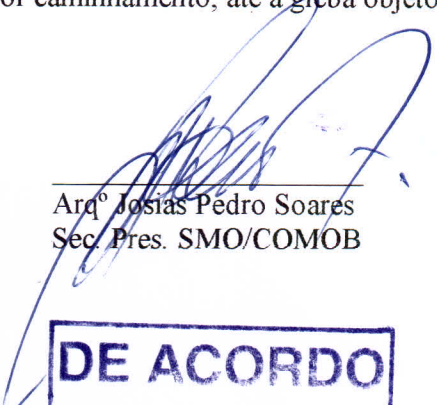
LOCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO

O Parcelamento está localizado, aproximadamente a 10 Km do Centro de Goiânia e é parte integrante da Fazenda Santa Rita , confrontando ao Sul com o Residencial Canadá, ao Norte com terras remanescentes da Fazenda, a Oeste com Sebastião Marques de Abreu e a Leste com o Conjunto Residencial Monte Carlo e o Parcelamento Rio Formoso..

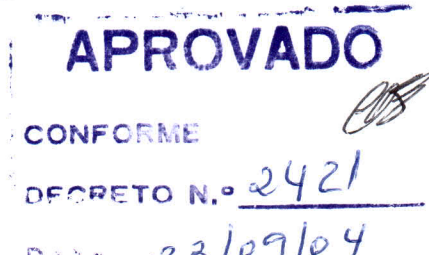
AMARRAÇÃO GEODÉSICA

Partindo do marco geodésico nº 2.604 do IBGE, localizado no Setor Garavelo, de coordenadas UTM, E= 676.286,040 e N = 8.145.296,020 - MC = 51º Altitude de 907,55 metros e por caminhameto, até a gleba objeto de parcelamento.

Goiânia, 06 de Julho de 2004.


Arqº Josias Pedro Soares
Sec. Pres. SMO/COMOB


Waldir Souto de Souza
Geógrafo/Téc. Agrim. CREA-GO 11.222/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: **Goiás**

Município: **Goiânia**

Setor: **"Residencial Vereda dos Buritis"**

Quadra: **APM-14_uso institucional**

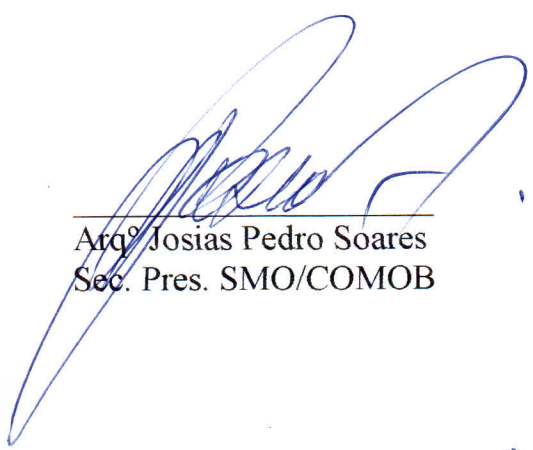
Área Original: **3.049,50 m²**

- OBS.: mudança da destinação: de **APM-14 – uso institucional** , para **QUADRA 42 – uso residencial**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- Frente: 52,20 metros, confrontando com a Rua VB-29;
- Fundo: 87,53 metros, confrontando com a APM-15 (Escola de 2º grau – 29,14m) e APM-16 (Escola de 1º grau - 58,39m);
- Lado Direito: 52,05 metros, confrontando com a Rua - VB - 28;
- Lado Esquerdo: 35,78 metros, confrontando com a Rua - VB-30;
- Chanfros: 7,07 metros, confrontando com as Ruas-VB-29 e VB-30 e D=10,265 metros, confrontando com as Ruas-VB-28 e VB-29.

Goiânia, 06 de julho de 2004.



Arqº Josias Pedro Soares
Sec. Pres. SMO/COMOB



Waldir Souto de Souza
Geógrafo/Téc. Agrim. CREA-GO-11.222/D

APROVADO

CONFORME

DECRETO N.º 2421

DATA: 23/09/04

DE ACORDO

15 SET 2004

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES RESIDENCIAL "VEREDA DOS BURITIS"

QUADRA 42 (antiga APM-14 _uso institucional)

Área original : 3.049,50 m²

LOTE 01 - ÁREA=240,25 m²

FRENTE:17,20 – RUA VB-28
FUNDO:-----
LADO DIREITO:32,92 – APM's 15 e 16
LADO ESQUERDO:28,17 – LOTE 02

LOTE 02 - ÁREA=262,55 m²

FRENTE:8,50 – RUA VB-28
FUNDO:5,65 - APM – 16 + 6,66 – LOTE 05
LADO DIREITO:28,17 – LOTE 01
LADO ESQUERDO:29,34 – LOTE 03

LOTE 03 - ÁREA=227,65 m²

FRENTE:8,50 – RUA VB-28
FUNDO:9,94 – LOTE 05
LADO DIREITO:29,34 – LOTE 02
LADO ESQUERDO:24,19 – LOTE 04

LOTE 04 - ÁREA=325,00 m²

FRENTE:8,00 – RUA VB-28
FUNDO:24,19 – LOTE 05
LADO DIREITO:24,19 – LOTE 03
LADO ESQUERDO:8,00 – RUA VB-29
DESENVOLVIMENTO:10,265 – RUA VB-28 C/ VB-29

LOTE 05 - ÁREA=360,58 m²

FRENTE:8,84 – RUA VB-29
FUNDO:8,84 – APM-16
LADO DIREITO:40,79 – LOTE 02,03 e 04
LADO ESQUERDO:40,79 – LOTE 06

LOTE 06 - ÁREA=360,58 m²

FRENTE:8,84 – RUA VB-29
FUNDO:8,84 – APM-16
LADO DIREITO:40,79 – LOTE 05
LADO ESQUERDO:40,79 – LOTE 07, 10 e 11

APROVADO

CONFORME

DECRETO N.º 2421

DATA: 23/09/04



LOTE 07 - ÁREA=200,05 m²

FRENTE:8,84 – RUA VB-29
FUNDO:8,84 – LOTE 10
LADO DIREITO:22,63 – LOTE 06
LADO ESQUERDO:22,63 – LOTE 08

LOTE 08 - ÁREA=200,05 m²

FRENTE:8,84 – RUA VB-29
FUNDO:8,84 – LOTE 10
LADO DIREITO:22,63 – LOTE 07
LADO ESQUERDO:22,63 – LOTE 09

LOTE 09 - ÁREA=300,70 m²

FRENTE:8,84 – RUA VB-29
FUNDO:13,84 – LOTE 10
LADO DIREITO:22,63 – LOTE 08
LADO ESQUERDO:17,63 – RUA VB-30
CHANFRO:7,07 – RUA VB-30 C/ VB-29

LOTE 10 - ÁREA=283,68 m²

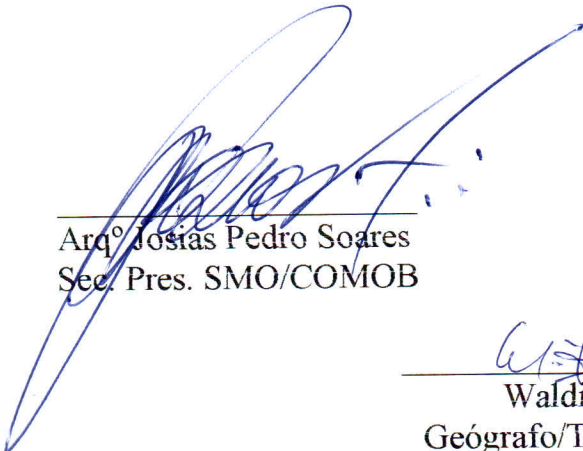
FRENTE:9,00 – RUA VB-30
FUNDO:9,00 – LOTE 06
LADO DIREITO:31,52 – LOTE 07, 08 e 09
LADO ESQUERDO:31,52 – LOTE 11

LOTE 11 - ÁREA=288,41 m²

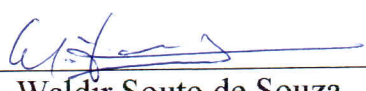
FRENTE:9,15 – RUA VB-30
FUNDO:9,15 – LOTE 06
LADO DIREITO:31,52 – LOTE 10
LADO ESQUERDO:31,52 – APM-16

ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS = 3.049,50 m²

Goiânia, 06 de julho de 2004.



Arqº Josias Pedro Soares
Sec. Pres. SMO/COMOB



Waldir Souto de Souza
Geógrafo/Téc.Agrim.CREA-GO-11.222/D